



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

Data: 17/12/2025

Ementa: Autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, a aplicação dos efeitos da Lei nº 2.375/2024, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º da Lei Orçamentaria Anual nº 2.375 de 09/12/2024 e Lei nº 2.373 de 08/11/2024, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2025001303,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2025 - LOA (2375 de 10/12/2024), o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão: 1 – Câmara Municipal			
Unidade: 001 – Câmara Municipal			
Função: 01 – Legislativa			
Sub Função: 031 – Ação Legislativa			
Ação: 2001 – Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001			
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	319046000000000000 – Auxílio Alimentação	1001	60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º desta Portaria decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 1 – Câmara Municipal			
Unidade: 001 – Câmara Municipal			
Função: 01 – Legislativa			
Sub Função: 031 – Ação Legislativa			
Ação: 2001 – Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001			
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	319094000000000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1001	60.000,00
	Total		60.000,00

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS
SANTOS:66224837953

Assinado de forma digital por
TEREZA CAMILO DOS
SANTOS:66224837953
Dados: 2025.12.17 11:14:20 -03'00'

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

oportunidade administrativa, a fim de permitir o saneamento das falhas identificadas e a posterior realização de novo procedimento com especificações corretas e bem definidas;

DECIDO:

REVOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 75/2025, com fundamento na **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, para que sejam realizados os devidos ajustes na descrição e especificação do objeto, possibilitando a instauração de **novo procedimento de contratação**, com observância plena da legalidade, competitividade e interesse público.

Determino o encaminhamento dos autos ao setor competente para as providências cabíveis, inclusive para a elaboração de novo termo de referência ou documento equivalente, com a devida correção das especificações técnicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Goioxim, 17 de dezembro de 2025.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavio Balduino Soares

Código Identificador:825B5765

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

Data: 17/12/2025

Ementa: Autoriza, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, a aplicação dos efeitos da Lei nº 2.375/2024, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º da Lei Orçamentaria Anual nº 2.375 de 09/12/2024 e Lei nº 2.373 de 08/11/2024, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2025001303,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2025 - LOA (2375 de 10/12/2024), o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão: 1 – Câmara Municipal			
Unidade: 001 – Câmara Municipal			
Função: 01 – Legislativa			
Sub Função: 031 – Ação Legislativa			
Ação: 2001 – Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001			
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	319046000000000000 – Auxílio Alimentação	1001	60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º desta Portaria decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 1 – Câmara Municipal			
Unidade: 001 – Câmara Municipal			
Função: 01 – Legislativa			
Sub Função: 031 – Ação Legislativa			
Ação: 2001 – Manutenção e Revitalização da Câmara Municipal			
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001			
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R\$
	319094000000000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1001	60.000,00
Total			60.000,00

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:65AC7E18

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 345/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 470/2025, do Edital de Concorrência nº 006/2025, Processo Administrativo nº 122/2025

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 67.156.943/0002-60

Objeto do Contrato: Pavimentação de vias urbana em bloco de concreto sextavado, 7.774,42 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trechos: • Av Francisco Araujo Azevedo (entre Rua Valdir Bello e Rua Ritson Jonas Crisóstomo + 85,31m) • Rua Valdir Bello (entre Av Therezinha Aparecida Silva Peixer e Av Francisco Araujo Azevedo) • Rua Raimundo Frazão do Lago (entre Av Therezinha Aparecida Silva Peixer e Rua Sebastião Elias Shisler) • Rua Alfredo Ricardo Frenz (entre Av Lindolfo Pedro Ames e Rua Lindolfo Pedro Ames + 177,83m) • Rua Therezinha Aparecida Silva Peixer (entre Av Lindolfo Pedro Ames e Rua Valdir Bello + 62,43m) • Rua Ritson Jonas Crisóstomo (entre Av Lindolfo Pedro Ames e Av Francisco Araujo Azevedo) • Rua Prof.ª Satiko Inagaki Tsukamoto (entre Av Francisco Araujo Azevedo e Av Edson Luis da Rosa) Área Pavimentada: 7.774,42 m². Colocação de placas de comunicação visual.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a **prorrogação do prazo de execução** do objeto contratado, conforme processo administrativo nº 122/2025.

Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo e com fundamento no art. 105 da Lei no 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, passando a vencer em **09/04/2026**.

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

Guaíra, Paraná, 17 de dezembro de 2025.

GIELADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Victor Delfino

Código Identificador:E12475EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 346/2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 470/2025, do Edital de Concorrência nº 006/2025, Processo Administrativo nº 122/2025

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 67.156.943/0002-60